



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Gabinete do Vereador Preto Aquino

PROJETO DE LEI N° /20

Institui o Dia do GUARDA MUNICIPAL DE NATAL, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído o Dia do Guarda Municipal de Natal, a ser comemorado anualmente no âmbito do Município de Natal no dia 04 de Junho.

Art. 2º. As festividades alusivas ao Dia do Guarda Municipal deve ser acompanhada de cursos, minicursos, palestras ou debates sobre políticas de valorização da carreira, bem como planejamentos e previsões institucionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, e suplementares se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal em 06 de Junho de 2020.

Preto Aquino
Vereador
PSD



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Gabinete do Vereador Preto Aquino

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei encontra-se fundamentado no artigo 131, inciso III do Regimento Interno combinado com os artigos 81, inciso I e 138 do mesmo Diploma Legal. Sendo, portanto, em espécie, o Projeto de Lei Ordinária apropriada para regular a matéria, vez que a matéria insculpida não contempla nenhuma das previsões de tipo diverso, sobretudo, o preconizado pelo artigo 137 também do Regimento Interno.

A proposta em apreço busca instituir no calendário municipal o Dia do Guarda Municipal de Natal, a ser comemorado no dia 04 de Junho de cada ano, por ser este o dia específico de sua criação por meio de lei. Busca-se criar uma cultura institucional de valorização da carreira, notadamente em forma reconhecimento pelos relevantes serviços prestados por estas pessoas honradas em favor da coletividade.

Nos últimos anos, com as crises de segurança pública que assolaram todo o Estado do Rio Grande do Norte, a Guarda Municipal bravamente estendeu suas funções, não se limitando ao que previa a norma que a instituiu, assim, na prática a nossa Guarda Municipal é também responsável pela segurança de nossa cidade. Não são raras as vezes que nos deparamos com notícias sobre a repressão de ilícitos, resgate de bens roubados ou furtados, e outras formas de colaboração direta com o bem estar de todos.

É preciso, portanto, criar uma nova cultura institucional, que viabilize a valorização do Guarda Municipal não apenas sob a premissa econômica e funcional através de um plano de cargos e salários, mas também sob o aspecto humano do reconhecimento e valorização extrapatrimonial, como pela inclusão de um dia comemorativo, destinado exclusivamente à categoria.

Com isto, espero contar com o apoio necessário dos ilustres Pares para a aprovação do Presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 06 de Junho de 2020.

Preto Aquino
Vereador
PSD